Setor de Licitações
PMVG
Fls 357
Ass

ADESÃO Nº 39/2022

Processo Nº. 831547/2022

Assunto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021 DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 47/2022.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, na formalização da contratação via ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021 DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT.

Considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação empresa de fornecimento de MATERIAL ELÉTRICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT.

A Adesão a Ata de Registro de Preços n° 25/2022, referente ao Pregão Presencial n° 45/2021, DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, é justificada pela vantajosidade, comprovada com orçamentos anexos e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para fornecimento de material de elétrico, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência 47/2022.

Setor de Licitação
PMVG
Fls. 358
Ass.

Considerando a formalização de adesão à Ata, tratar-se de um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão, visto a economia que se obterá, sem mencionar em todos os custos envolvidos na produção de um procedimento licitatório, ficando claro e evidenciada a vantajosidade da adesão, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para fornecimento **Materiais Elétricos**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência 47/2022.

Considerando a alteração no Art. 1º Fica alterado o art. 53 do Decreto Municipal 09/2010 que passa avigorar com a seguinte redação:

> *Art. 53. A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por órgãos de outras esferas de Administração, que não tenham participado da licitação, mediante prévia autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração.*

Considerando que a administração pública deve primar sempre pelo interesse público, claro está que, mais econômico é, aderir à referida Ata do que proceder com a realização de certame pelo Município, e o presente processo, observa o interesse público, pois a aquisição dos materiais melhorará as estruturas físicas das unidades escolares.

Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 29.516.527/0001-55, constitui vantajosidade para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, Relatório de cotação de preços às fls. 308/323 dos autos e pesquisa junto ao Radar do TCE MT, às fls. 147/234.

Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido, atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro na Lei 8.666/93, Lei Complementar n.º 3.753/2012, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto nº 054/2019, IN n.º 002/2016, que

Setor de Licit. PMVG Fls 359 Ass

autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria Geral do Município.

Considerando os itens pleiteados, quais sejam: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60,61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95,96, 97, 98, 99, 100, 101, 102,103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139), que totalizam o valor total *R$ 961.842.70 (novecentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos),* cuja empresa proponente é **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 29.516.527/0001-55, cujo Órgão Gerenciador da Ata é Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis/MT - CODER, justificada a Adesão.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada a vantajosidade e cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 17/23, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 16, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Considerando Parecer Orçamentário, com provisão e indicação disponibilidade Orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 302 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 633/2022, às fls. 342/353 dos autos, com apontamentos devidamente sanados, e que prima pela admissibilidade da contratação.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO de n.º 39/2022**, aos itens supracitados à ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021 DA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e, tendo em vista as novas unidades a serem inauguradas, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 47/2022, cuja proponente é a empresa **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.

Publique-se e cumpra-se.

Setor de Lic...
PMVG
Fls 360
Ass

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 12 de setembro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer